



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Terra Nova

quinta-feira, 10 de outubro de 2019

Ano IV - Edição nº 00537 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Terra Nova publica



Rua Dr Flavio Godofredo Pacheco Pereira | 02 | Caipe | Terra Nova-Ba

terranova.ba.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
72F7E8B9BB0445B5967B0CF76F35AF9B

Prefeitura Municipal de Terra Nova

SUMÁRIO

- PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 084/2019.
SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 084/2019.
- DECRETO Nº 125-2019 DE 08 DE OUTUBRO DE 2019
- DECRETO Nº 126-2019 DE 09 DE OUTUBRO DE 2019
- RESOLUÇÃO CMAS Nº 07-2019 DE 10 DE OUTUBRO DE 2019 DE 2019

Prefeitura Municipal de Terra Nova

Termo Aditivo

RESUMO DE TERMO ADITIVO

1º Termo aditivo ao Contrato nº 084/2019, em 18/05/2019 - **Contratante:** Prefeitura Municipal de Terra Nova, Estado da Bahia - **Contratada:** JOTA CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI. **Objeto:** contratação de empresa para reforma de Unidade de Atenção Especializada em Saúde, na sede do Município de Terra Nova/BA. Convênio SICONV nº 034649/2016, conforme Projeto Planilha Orçamentária e demais anexos. **Prazo:** 3 (três) meses, perfazendo seu contrato original 6 meses. Terra Nova 18 de junho de 2019, Marineide Pereira Soares - Prefeita Municipal.

Prefeitura Municipal de Terra Nova

RESUMO DE TERMO ADITIVO

2º Termo aditivo ao Contrato nº 084/2019, em 18/05/2019 - **Contratante:** Prefeitura Municipal de Terra Nova, Estado da Bahia - **Contratada:** JOTA CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI. **Objeto:** contratação de empresa para reforma de Unidade de Atenção Especializada em Saúde, na sede do Município de Terra Nova/BA. Convênio SICONV nº 034649/2016, conforme Projeto Planilha Orçamentária e demais anexos. **Prazo:** 3 (três) meses, perfazendo seu contrato original 9 meses. Terra Nova 18 de agosto de 2019, Marineide Pereira Soares - Prefeita Municipal.

-

Prefeitura Municipal de Terra Nova

Decreto



DECRETO Nº 125/2019 de 08 de outubro de 2019.

Paralisa a Escola Municipal Dr. Lourival Gonçalves Neves e dá outras providências.

A Prefeita do Município de Terra Nova, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e

Considerando a necessidade de regularização de atos legais, expedição de históricos escolares, Reordenamento da Rede Municipal de Ensino e o Projeto de Nucleação das Escolas do Campo;

Considerando o Parecer CME nº 044 de 19 dezembro 2017 que aprovou as Minutas dos Decretos que paralisam as escolas,

Resolve:

Art. 1º Paralisar as atividades da Escola Municipal Dr. Lourival Gonçalves Neves, localizada na Fazenda Canabrava, regulamentada pela Lei nº 172 de 18 de maio de 1995.

Art. 2º O acervo documental da referida Unidade Escolar encontra-se na Escola Caio Moura, a qual fará a expedição de históricos escolares por ser fiel depositário dos referidos documentos, nos termos deste Decreto, conforme Parecer CME nº 001 de 03 de outubro 2019.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário, e com efeitos retroativos ao dia 01 de março de 2019.

Gabinete da Prefeita Municipal de Terra Nova, Estado da Bahia, em 08 de outubro de 2019.

MARINEIDE PEREIRA SOARES

Prefeita Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:

UYARA ZELES SANTOS LOPES

Secretaria de Gabinete

RUA DR. FLÁVIO GODOFREDO PACHECO PEREIRA, Nº 02
TERRA NOVA - BAHIA | CEP: 44.270-000
TEL: 75 3238-2061/2062 | FAX: 75 3238-2098
E-MAIL: GOVERNO@TERRANOVA.BA.GOV.BR

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA
CNPJ: 13.824.511/0001-70
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DA PREFEITA

Prefeitura Municipal de Terra Nova

Decreto



DECRETO Nº 126/2019 de 09 de outubro de 2019.

**Redefine a Comissão de TFD
(Tratamento Fora do Domicílio) do
município.**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e em consonância com a Resolução nº53/2004 da CIB publicada no DOE do dia 15 de julho de 2004.

DECRETA:

Art. 1º - Redefinir a Comissão Municipal de TFD (Tratamento Fora do Domicílio), conforme nomeados abaixo relacionados:

1. Ana Paula Soares Silva – Assistente Social
2. Jaqueline Lispector Moraes Santos Casaes – Enfermeira
3. Marcilio Galindo Pereira Lopes – Médico Clínico
4. Simone de Leão Almeida – Assistente Administrativo

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita do Município de Terra Nova, Bahia, em 09 de outubro de 2019.

MARINEIDE PEREIRA SOARES

Prefeita Municipal

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

UYARA ZELLES SANTOS LOPES

Secretária de gabinete

RUA DR. FLÁVIO GODOFREDO PACHECO PEREIRA, Nº 02
TERRA NOVA - BAHIA | CEP: 44.270-000
TEL: 75 3238-2061/2062 | FAX: 75 3238-2098
E-MAIL: GOVERNO@TERRANOVA.BA.GOV.BR

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA
CNPJ: 13.824.511/0001-70
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DA PREFEITA

Rua Dr Flavio Godofredo Pacheco Pereira | 02 | Caípe | Terra Nova-Ba

terranova.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Terra Nova

Resolução



**RESOLUÇÃO CMAS Nº 07/2019
10 DE OUTUBRO DE 2019**

Aprova a prestação de contas do Cofinanciamento do Sistema Único da Social do Governo Federal, referente ao exercício 2015 do IGD SUAS, e da outras providências.

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, Terra Nova, Estado da Bahia, em reunião ordinária, realizada no dia 10 de outubro de 2019, no uso das competências que lhe confere a Lei Orgânica de Assistência Social – LOAS, e a Lei Municipal nº .

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a Prestação de Contas referente à movimentação dos recursos Cofinanciamento do Sistema Único da Assistência Social do Governo Federal, no período de 01 de Janeiro a 31 de Dezembro de 2015, do IGD SUAS, apresentados pela Secretaria Municipal de Assistência Social, em sua totalidade conforme os valores estão descritos tabela abaixo.

CONTA	Saldo em 31/12/2014 R\$	Repasse 2015 R\$	Rendimento de Aplicação R\$	Executado R\$	Saldo em 31/12/2015 R\$
BL GSUAS C/C Nº 10.029-3	1.076,66	2.000,00	60,88	740,00	2.397,54
TOTAL	1.076,66	2.000,00	60,88	740,00	2.397,54

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na presente data, revogando-se as disposições em contrário.

Terra Nova, 10 de outubro de 2019

PRESIDENTE DO CMAS